



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1222, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE
CLASSE ESPECIAL À SERVIDORA
LUCIANE PIRES MARTINS
RODRIGUES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

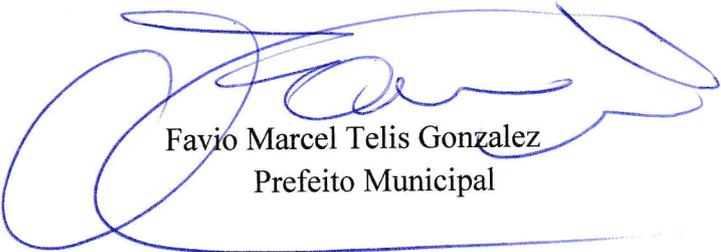
CONSIDERANDO o memorando nº 740/2021 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder gratificação de classe especial de 10% sobre a carga horária de 20h semanais para a servidora **Luciane Pires Martins Rodrigues**, Professora N3A, matrícula nº 56869-4, que assumirá a sala de AEE da EMEF Dr. Fernando Corrêa Ribas, a contar de 22/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e três (23) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um (2021).


Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
BAC/